

**EDITAL DE RESULTADOS Nº 07/19 - ERRATA**  
**BOLSAS INTEGRAIS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA - UFPR**

A Universidade Federal do Paraná, por meio do Departamento de Administração Geral e Aplicada - DAGA, divulga o resultado das concessões de vagas de bolsas integrais, relativas aos Cursos de Especialização em [1] MBA em Marketing, [2] MBA Gestão Estratégica, [3] MBA Gestão de Talentos e Comportamento Humano, [4] MBA Gestão de Operações e Serviços turmas 2019, em conformidade com o Edital de Seleção nº 01/19, de 07 de janeiro de 2019.

## 1. RESULTADOS

Os quatro primeiros colocados são os candidatos selecionados (em negrito) para bolsa integral, exceto os cursos que tiveram candidatos na modalidade servidor.

### 1.1.1 MBA Marketing - Modalidade SERVIDOR

	NOME	NOTA
1	<b>Felipe Sanches Bueno</b>	<b>39,2</b>

### 1.1.2 MBA Marketing - Modalidade COMUNIDADE

	NOME	NOTA
1	<b>Fernanda da Costa Siqueira</b>	<b>73,7</b>
2	<b>Hellen Camilly de Oliveira Pacheco</b>	<b>64,8</b>
3	<b>Bruna Tayse Pereira dos Santos</b>	<b>64,4</b>
4	Karina Rafaela Moreira	59,7
5	Victor Romboli	58,4
6	Lynsson Maximo de Almeida	54,9
7	Luiz Augusto R. Hatschbach	51,6
8	Juliana Vitulskis	51,2
9	Stefani Caroline Balabuch	50,5
10	Ktchili Kauane Cunha da Silva	50,0
11	Francielly Santana Ladislau	48,9
12	Amanda Fodelis Sommariva	48,8
13	Fernanda Alves dos Santos	48,6
14	Gustavo Bruno Bontorin	43,8
15	Nathalie Vargas Santos	41,3
16	Hellym Dhavyllym Ribeiro	40,2
17	Luiz Augusto da Cruz Stedile	40,2
18	Franck Matheus Menezes	Ausente
19	Pedro Henrique Moura Leite	Ausente

Li

### 1.2.1 MBA Gestão Estratégica – Modalidade SERVIDOR

	NOME	NOTA
1	Viviane Lesniowski	85,0
2	João Victor Lucas	75,0

### 1.2.2 MBA Gestão Estratégica – Modalidade COMUNIDADE

	NOME	NOTA
1	Suzanne Láis Santana	75,0
2	Carina Aparecida de Oliveira	64,5
3	Ketlin Batista dos Santos	61,0
4	Angela Maria Czarneski	58,5
5	Angelica Alves	58,5
6	Daiane Martinhuk	56,0
7	Daisiele Pereira dos Santos	53,5
8	Rute Antunes	53,5
9	Dante Luiz da Silva Filho	52,0
10	Sarah Venske	52,0
11	Gabriel Dias de Santana	45,5
12	Greice Carvalho da Silva	42,0

### 1.3.1 MBA Gestão de Talentos e Comportamento Humano – Modalidade SERVIDOR

	NOME	NOTA
1	Alicéia Maria Lopes	87,0

### 1.3.1 MBA Gestão de Talentos e Comportamento Humano – Modalidade COMUNIDADE

	NOME	NOTA
1	Giovanna Natalini	60,0
2	Ellin Suzan Gonçalves da Cruz Nunes	56,0
3	Eva Cristina Klagenberg	53,0
4	Luisa dos Santos Trento	39,0
5	Adrielli Caroline Oliveira da Silva	34,0
6	Evelin Gonçalves Suchla	Ausente

### 1.4.1 MBA Gestão de Operação e Serviços – Modalidade SERVIDOR

	NOME	NOTA
	Não houveram servidores inscritos.	-

### 1.4.2 MBA Gestão de Operação e Serviços – Modalidade COMUNIDADE

	NOME	NOTA
1	Ricardo Xavier de Souza	51,0
2	Lilian Aparecida Moreira	Ausente

**ERRATA** – Nomes dos candidatos estavam invertidos no edital 07/19, e agora estão corrigidos.

## 2. DOS RECURSOS

Conforme estabelecido no item 7 do Edital nº 01/19, o prazo para a interposição de recurso será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, individualmente, por meio eletrônico. O recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação *lato sensu* (conforme item 2.3). O resultado dos pedidos do recurso será enviado via *e-mail* ao candidato, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria de Pós-Graduação *lato sensu*.

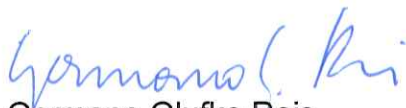
## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os inscritos contemplados com bolsa no item 1 deste edital devem comparecer na Secretaria do CEPPAD a partir do dia 21/03/2019 até 27/03/2019, das 15h as 20h, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e demais orientações.

3.2 Para os candidatos não aprovados para bolsas os documentos poderão ser retirados a partir do dia 01/04/2019 até 30/04/2019 na secretaria do Ceppad, no horário de funcionamento, entre 15h e 20h.

3.3 Conforme item 1 do Edital de Seleção nº 01/19, de 07 de janeiro de 2019, embora contemplados com a bolsa no processo, esse direito só será exercido caso haja abertura de turma em 2019 e esse direito não prevalece para eventuais turmas abertas além das especificadas neste edital.

Curitiba, 19 de Março de 2019.



Germano Glufke Reis

Suplente da Chefia do Departamento de Administração Geral e Aplicada – UFPR